REQUERIMENTO Nº 064/2025
Data: 06 de março de 2025

Ementa: requer a utilização da Plenário Ariovaldo Luiz Bier no dia 02 de abril de 2025, no período das 18h00 às 22h00, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Não Obrigatoriedade da Vacina COVID-19 em crianças de 06 meses à 5 anos".

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário desta casa de leis, sejam tomadas providências devidas visando a realização de uma audiência pública, no dia 02 de abril de 2025, no período das 18h00 às 22h00, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a "Não Obrigatoriedade da Vacina COVID-19 de crianças de 06 meses à 5 anos".

O referido tema é atual e pertinente, uma vez que estamos enfrentando uma obrigatoriedade descabida, pois existe a Lei Estadual que assegura o direito a não obrigatoriedade da referida vacina (Lei nº 21.015/2022), principalmente em crianças.

Requer-se ainda sejam providenciados os serviços de mídia (transmissão ao vivo e participação de convidados online) e copa.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, esta vereadora fica no aguardo da aprovação deste Requerimento visando o debate deste importante tema que envolve e interessa as famílias rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA